

Anote em seu caderno as partes grifadas, e no final resolva a atividade proposta.

AMEAÇAS À VALORIZAÇÃO DA VIDA

Algumas das principais ameaças à valorização da vida são as diversas formas de violência. No mundo todo, há grupos mais vulneráveis, como as mulheres, os idosos e outras minorias. A violência contra a mulher é um problema que ocorre em diversos lugares do mundo, há muito tempo, mas tem se tornado mais visível nas últimas décadas em razão das exigências da sociedade em relação à sua prevenção e punição.



Leia o texto a seguir.



©Shutterstock/Jacob Lund

A violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões brasileiras. Atualmente a violência contra as mulheres é entendida não como um problema de ordem privada ou individual, mas como um fenômeno estrutural, de responsabilidade da sociedade como um todo.

Apesar de os números relacionados à violência contra as mulheres no Brasil serem alarmantes, muitos avanços foram alcançados em termos de legislação, sendo a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)

considerada pela ONU uma das três leis mais avançadas de enfrentamento à violência contra as mulheres do mundo.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará, define violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Capítulo I, Artigo 1º).

A Lei Maria da Penha apresenta mais duas formas de violência – moral e patrimonial –, que, somadas às violências física, sexual e psicológica, totalizam as cinco formas de violência doméstica e familiar, conforme definidas em seu Artigo 7º.

Em 2012, o Supremo Tribunal Federal decidiu que qualquer pessoa, não apenas a vítima de violência, pode registrar ocorrência contra o agressor. Denúncias podem ser feitas nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) ou através do Disque 180.

A VIOLÊNCIA contra a mulher. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/a-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 26 abr. 2019.

De acordo com o texto acima. Explique, por que o combate à violência contra a mulher deve ser responsabilidade de toda a sociedade?

Não é necessário enviar por e-mail

